

ANEXO II

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2026 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO (ITEM I)		PROVIMENTO (ITEM II)		REESTRUTURAÇÃO (ITEM III)		VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (1)		
	CARGOS	QUANT. CARGOS	CARGOS	QUANT. CARGOS	CARGOS	QUANT. CARGOS	2025	2026	2026
CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL,									
2. PODER EXECUTIVO		1		0					
2.2 - CRIAÇÃO DE CARREIRAS/CARGOS		1		0					
2.2.16 - Criação de emprego em comissão para a NOVACAP	Emprego em comissão, símbolo EC 03	1					119.308	221.573	221.573
3. PODER EXECUTIVO		0		0					
3.1 - REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS/REAJUSTE SALARIAL		0		0					
3.3.X - Reestruturação de carreira/reajuste salarial					Carreira Analista Previdenciário - Lei nº 6.777 de 30 de Dezembro de 2020	65	7.178.470	7.178.470	7.178.470
2.3.X - Reestruturação de carreira/reajuste salarial (insalubre)					Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde - Lei nº 5.237/2013	4.653	10.138.240	20.362.340	23.560.122